



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE COLINAS**

**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DECRETO Nº 08/2024

**DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO
MONETÁRIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO
DE COLINAS-MA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS– MA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 615/2018 – Código Tributário do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado, para o exercício de 2024, a atualização monetária no índice de correção de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) dos valores vinculados aos tributos municipais, sendo este o número oficial do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – (IPCA), acumulado no período do primeiro exercício de vigência da Lei Complementar nº 615/2018 – Código Tributário do Município, ao presente exercício anual.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 22
DE JANEIRO DE 2024.**

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
Prefeita Municipal

**Praça Dias Carneiro, 402 - Centro. Colinas/MA - CEP: 65.690-000
CNPJ 06.113.682/0001-25**